



INFORMATIVO SOBRE O PROGRAMA BPC NA ESCOLA

I. O que é o Programa BPC na Escola

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – **PROGRAMA BPC NA ESCOLA** foi instituído por meio da Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, envolvendo ações articuladas entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

1.1 Objetivo do Programa BPC na Escola

O **BPC NA ESCOLA** tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, bem como o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo, entre as políticas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos, favorecendo o desenvolvimento dos beneficiários.

1.2 Eixos de Atuação do Programa BPC na Escola

O **Programa BPC na Escola** se estrutura a partir de quatro eixos principais, que visam:

- (1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola;
- (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
- (4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

II. A Implementação do Programa BPC na Escola

2.1 Diagnóstico Inicial

Em 2007, foi realizado o primeiro cruzamento entre bases de dados do Cadastro Administrativo do BPC (DATAPREV/MPS, base de 2007) e do Censo Escolar (INEP/MEC, ano base 2006), indicando que dos **340.536** beneficiários do BPC pessoas com deficiência, na faixa etária de zero a dezoito anos, **100.574 (29,53%)** estavam matriculados, enquanto **239.962 (70,47%)** não tinham registros no sistema regular de ensino.

2.2 Adesão ao Programa BPC na Escola em 2008

Em 2008, os **26** Estados, o Distrito Federal e **2.622** Municípios, incluindo todas as capitais, realizaram o processo de adesão ao Programa, possibilitando o acompanhamento de aproximadamente **232.000** crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC.

2.3 – Aplicação do Questionário

Em dezembro de 2008, os Municípios e o Distrito Federal iniciaram as visitas domiciliares aos beneficiários para aplicação do **Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC**.

No período de *dezembro de 2008 a 28 de maio de 2010*, foram cadastrados no Sistema BPC na Escola mais de **219 mil Questionários** aplicados junto aos beneficiários do BPC com vistas à identificação das barreiras de acesso e permanência na rede regular de ensino.

Dentre as barreiras identificadas destacam-se: o cuidado, as barreiras atitudinais e as dificuldades de acesso a bens e serviços.

III. Próximas Ações do Programa BPC na Escola

3.1 – Adesão 2011

Com a perspectiva de ampliar o Programa BPC na Escola para os demais **2.943** Municípios será aberto, a partir do dia **15 de setembro de 2011**, o novo processo de adesão ao Programa BPC na Escola. Esta nova etapa do Programa também envolverá os entes federados que realizaram a adesão ao Programa BPC na Escola em **2008** com o intuito de possibilitar que os **26** Estados, o Distrito Federal e os **2.622** Municípios reafirmem os compromissos assumidos anteriormente.

É importante enfatizar que em **2011 todos** os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão realizar o *preenchimento eletrônico* do **Termo de Adesão**, no **Sistema BPC na Escola**, no endereço: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>

3.2 – Videoconferências

Serão realizadas **videoconferências** no período de **15 a 20 de setembro de 2011**, conforme cronograma anexo, com o propósito de orientar os entes federados sobre o **novo processo de adesão** ao Programa BPC na Escola que possibilitará a participação de novos municípios e a renovação dos compromissos anteriormente assumidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que já integram o Programa desde 2008. As videoconferências também têm como objetivo capacitar os gestores e técnicos responsáveis pela operacionalização do Programa no âmbito do seu território, para o desenvolvimento das ações intersetoriais previstas para o biênio **2011/2012**.

As videoconferências contarão com duas formas de transmissão:

a) **Videoconferência**: nesta modalidade, os participantes serão os representantes dos **Grupos Gestores** do Programa **BPC na Escola** do **Estado** e das **Capitais** que poderão dialogar diretamente com o Grupo Gestor Interministerial (GGI), a partir das salas do DATASUS localizadas em cada capital. Para o sucesso desta ação é de fundamental importância a participação de forma presencial dos gestores do Programa das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos. Assim, é importante a articulação intersetorial dos (as) técnicos (as) envolvidos na operacionalização do Programa nos Estados e nas respectivas capitais para comparecer às salas do DATASUS.

b) **Transmissão on-line**: o evento também será transmitido ao vivo pela internet, podendo ser assistido por qualquer pessoa a partir do endereço www.saude.gov.br/emtemporeal. Por meio da transmissão *on-line* os **Gestores Municipais** do Programa **BPC na Escola** poderão participar da videoconferência enviando perguntas e questionamentos pelo e-mail a ser disponibilizado na página da transmissão.

3.3 – Acesso aos Resultados dos Questionários

Implementação do **Hotsite**, com objetivo de disponibilizar relatórios gerenciais permitindo aos Estados, Municípios, Distrito Federal e aos demais interessados, a consulta pública aos principais obstáculos identificados por meio do **Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC**, bem como, identificar as características gerais e o perfil dos beneficiários do Programa BPC na Escola, obtidos pelo cruzamento das informações sobre: idade, etnia ou raça, gênero e deficiência, escolarização, tecnologia assistiva, saúde, assistência social e direitos humanos.

O acesso ao **Hotsite** será realizado por meio do link: <http://bpcnaescola.mec.gov.br>. É importante destacar que não é necessário ter senha para acessar o **Hotsite**.

3.4 – Relação Atualizada dos Beneficiários

O MDS está preparando o **Sistema BPC na Escola** para disponibilizar, ainda no segundo semestre de 2011, os resultados do pareamento 2010, contendo a Relação Atualizada dos Beneficiários do Programa BPC na Escola, que estão matriculados ou não na escola.

O pareamento de dados consiste no cruzamento das informações contidas no Cadastro Administrativo dos beneficiários do BPC e nas informações obtidas pelo EducaCenso realizado pelo INEP/MEC. Para efetivar o pareamento 2010 foram utilizadas as bases de dados do Cadastro Administrativo do BPC (DATAPREV/MPS, base de 31/12/2009) e do EducaCenso (ano base, 2009).

Os critérios estabelecidos para o cruzamento entre as referidas bases de dados e os resultados do pareamento 2010 foram divulgados por meio da Nota Técnica nº 01/2010, do Grupo Gestor Interministerial (GGI), datada de 20 de dezembro de 2010, onde a partir dos critérios e técnicas referidos, dentre os **435.298** beneficiários do BPC com deficiência entre 0 a 18 anos, foram identificados **229.017 (52,61%)** matriculados na escola e **206.281 (47,88%)**, sem registros de matrícula na rede regular de ensino.

Ainda no segundo semestre de 2011, estará disponível a relação de crianças e adolescentes com deficiência, de zero a 18 anos, com os seus respectivos endereços para que os municípios e o Distrito Federal apliquem aos beneficiários o **Questionário** que identifica os obstáculos que impedem o acesso e a permanência na escola.

A inserção dados, coletados junto aos beneficiários por meio da aplicação do **Questionário**, no **Sistema BPC na Escola** possibilitará o acompanhamento dos beneficiários e suas famílias pelos técnicos do CRAS, bem como o planejamento das ações intersetoriais a serem desenvolvidas pelos grupos gestores locais para superação das barreiras identificadas.

3.5 – Módulos de Acompanhamento do Sistema BPC na Escola

A partir do dia **15 de setembro de 2011**, o **Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias** será disponibilizado no Sistema BPC na Escola com objetivo de possibilitar o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários do Programa BPC na Escola e de suas famílias, pelos **técnicos** dos Centros de Referência da Assistência Social – **CRAS**, no âmbito municipal e do Distrito Federal.

Esse módulo permitirá que os **técnicos** dos **CRAS**:

- a) visualizem as situações diagnosticadas e as barreiras identificadas a partir do **Questionário de identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC**;
- b) cadastrarem o Plano de Acompanhamento do Beneficiário;
- c) registrem as ações e atividades de acompanhamento realizadas e o encaminhamento para outras políticas setoriais; e
- d) realizem o monitoramento de todo o processo de acompanhamento.

É importante destacar que estão sendo elaborados e serão encaminhados aos técnicos dos CRAS instruções para operacionalização do **Módulo de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias** que também ficarão disponibilizados na *RedeSUAS*, no seguinte endereço:

<http://mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/bpc-na-escola>

Ainda no segundo semestre de 2011, o **Módulo de Acompanhamento das Ações Intersectoriais** será disponibilizado no aplicativo do Programa BPC na Escola. Esse módulo permitirá ao **Grupo Gestor Municipal** e do **Distrito Federal** registrem as **ações intersectoriais** implementadas para superação das barreiras de acesso e permanência na escola que favoreçam a inclusão educacional e social do público do Programa.

IV. Central de Atendimento do Programa BPC na Escola

- Para esclarecimentos e outras informações pertinentes ao Programa BPC na Escola, solicitamos que entre em contato com a Central de Atendimento do Programa BPC na Escola: bpcnaescola@mds.gov.br

Brasília-DF, 06 de setembro de 2011.

Coordenação Geral de Acompanhamento de Beneficiários

V. ANEXO

CRONOGRAMA DAS VIDEOCONFERÊNCIAS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

- **15/09/2011** (*quinta-feira*) – das **9h às 12h** – Dirigentes dos órgãos gestores e equipes técnicas das políticas responsáveis pelo Programa, e os Grupos Gestores do Programa nos Estados do **Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina**, e nas respectivas capitais (*Curitiba, Porto Alegre e Florianópolis*);
- **15/09/2011** (*quinta-feira*) – das **14h às 18h** – Dirigentes dos órgãos gestores e equipes técnicas das políticas responsáveis pelo Programa, e os Grupos Gestores do Programa nos Estados do **Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo**, e nas respectivas capitais (*Vitória, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo*);

- **16/09/2011** (*sexta-feira*) – das **9h às 12h** – Dirigentes dos órgãos gestores e equipes técnicas das políticas responsáveis pelo Programa, e os Grupos Gestores do Programa nos Estados do **Amapá, Pará e Roraima**, e nas respectivas capitais (*Macapá, Belém e Boa Vista*);
- **16/09/2011** (*sexta-feira*) – das **14h às 18h** – Dirigentes dos órgãos gestores e equipes técnicas das políticas responsáveis pelo Programa, e os Grupos Gestores do Programa nos Estados do **Acre, Amazonas, Rondônia e Tocantins**, e nas respectivas capitais (*Rio Branco, Manaus, Porto Velho e Palmas*);
- **19/09/2011** (*segunda-feira*) – das **9h às 12h** – Dirigentes dos órgãos gestores e equipes técnicas das políticas responsáveis pelo Programa, e os Grupos Gestores do Programa nos Estados de **Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Sergipe**, e nas respectivas capitais (*Maceió, Salvador, João Pessoa e Aracaju*);
- **19/09/2011** (*segunda-feira*) – das **14h às 18h** – Dirigentes dos órgãos gestores e equipes técnicas das políticas responsáveis pelo Programa, e os Grupos Gestores do Programa nos Estados do **Ceará, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte**, e nas respectivas capitais (*Fortaleza, São Luís, Teresina e Natal*);
- **20/09/2011** (*terça-feira*) – das **9h às 12h** – Dirigentes dos órgãos gestores e equipes técnicas das políticas responsáveis pelo Programa, e os Grupos Gestores do Programa nos Estados do **Distrito Federal** e dos Estados de **Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul**, e nas respectivas capitais (*Goiânia, Cuiabá e Campo Grande*).